



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 454/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 976/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA MATRÍCULA: 012424

UNIDADE DE ENSINO: EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR

PERÍODO: 01/10/2013 a 20/12/2013

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS – MATUTINO

MOTIVO: Em virtude da rescisão do contrato da profª Márcia de Fátima Rizi de Oliveira Vieira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (14/10/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 14/10/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete